

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15525

Poder Executivo

Natal, 11 de outubro de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, inciso III, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do item 11.2.4 do Contrato Administrativo n.º 36/2021-DPE/RN e do item 24.4, alínea b, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 22/2021-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada nos autos do processo administrativo de n.º 180/2023, às fls. 150-154. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa A VIEIRA SERVIÇOS (CNPJ nº 09.181.312/0001-13) a penalidade de multa no valor de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), cumulada com a sanção de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, em face do descumprimento do item 11.2.4 do Contrato Administrativo n.º 36/2021, combinado, ainda, com o art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2022.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15525

Poder Executivo

Natal, 11 de outubro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QEFC0OYK0S-ZUU3RZQ0R6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

QEFC0OYK0S-ZUU3RZQ0R6-P2TH9ZW2VI

